



Boletim de Serviço - UFRN	Nº 242	28.12.2021	Fls. 1
---------------------------	--------	------------	--------

Boletim de Serviço			
Número: 242/21		28 de Dezembro de 2021.	
<u>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</u>			
<u>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE</u>			
 			
<i>UFRN</i>			
Reitor			
JOSÉ DANIEL DINIZ MELO			
Vice-Reitor			
Henio Ferreira de Miranda			

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 242	28.12.2021	Fls. 3
---------------------------	--------	------------	--------

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade da
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA

Pró-Reitora de Administração

IZABEL DE MEDEIROS COELHO

Pró-Reitora Adjunta

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 242	28.12.2021	Fls. 4
---------------------------	--------	------------	--------

Atos Administrativos da Universidade – UFRN
Gabinete do Reitor – GR
Portaria Nº 1928 / 2021 - R, de 23 de dezembro de 2021.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, combinado com o artigo 48, parágrafos 1º e 2º, do mesmo Estatuto;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º, da Lei n.º 12.677/2012, publicada no Diário Oficial da União de 26.06.12, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.139152/2021-46,

RESOLVE

Designar RENATO HENRIQUE GURGEL MOTA, matrícula nº 2814007, Professor Adjunto, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), para um mandato de 02 (dois) anos.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Portaria Nº 1930 / 2021 - R, de 23 de dezembro de 2021.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, combinado com o artigo 50, do Regimento Geral da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.140888/2021-67,

RESOLVE

Designar ALEXSANDRO FERREIRA CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 2432718, Professor Associado, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Vice-Chefe do Departamento de Políticas Públicas, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA), para um mandato de 02 (dois) anos, a partir de 26 de dezembro de 2021.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Portaria Nº 1934 / 2021 - R, de 23 de dezembro de 2021.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, combinado com o artigo 48, parágrafos 1º e 2º, do mesmo Estatuto;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º, da Lei n.º 12.677/2012, publicada no Diário Oficial da União de 26.06.12, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.143900/2021-95,

RESOLVE

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 242	28.12.2021	Fls. 5
---------------------------	--------	------------	--------

Reconduzir VANDA MARIA DE LIRA, matrícula nº 1882959, Professor Associado, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Vice-Coordenador do Curso de Engenharia Agrônômica, da Escola Agrícola de Jundiaí (EAJ), para um mandato de 02 (dois) anos.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Portaria Nº 1950 / 2021 - R, de 27 de dezembro de 2021.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, combinado com o artigo 48, parágrafos 1º e 2º, do mesmo Estatuto;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º, da Lei n.º 12.677/2012, publicada no Diário Oficial da União de 26.06.12, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.144815/2021-44,

RESOLVE

Designar RAQUEL MARIA DA COSTA SILVEIRA, matrícula nº 1410678, Professor Adjunto, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Vice-Coordenador do Curso de Gestão de Políticas Públicas, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA), para um mandato de 02 (dois) anos, a contar de 23 de dezembro de 2021.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Portaria Nº 1952 / 2021 - R, de 28 de Dezembro de 2021.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN, de acordo com os artigos 143 e 152 da Lei N.º 8.112/90, e com a Lei N.º 9.784/99 e considerando o teor do Ofício N.º 66/2021/DFPE/CE, de 22/12/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Converter os prazos para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar N.º 23077.125995/2021-65, designada pela Portaria Nº 1684/2021-R, de 05/11/2021, publicada no Boletim de Serviço N.º 208, de 08/11/2021, de Rito Sumário para Rito Ordinário, em virtude da necessidade de maior detimento em análise e produção probatória e à obtenção de subsídios à conclusão da apuração.

Art. 2º Redesignar os servidores LORENA NEVES MACEDO, Assistente em Administração, matrícula N.º 1871931, JUSSIER LOURENCO DA SILVA, Assistente em Administração, matrícula N.º 1731314, e designar a servidora ALINE ARAUJO ALVES DE OLIVEIRA, Técnica de Laboratório Área, matrícula N.º 1757522, para, sob a presidência da primeira, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos contidos no Processo Administrativo Disciplinar N.º 23077.125995/2021-65 .

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 242	28.12.2021	Fls. 6
---------------------------	--------	------------	--------

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão designada pela Portaria Nº 1684/21-R, de 05/11/2021, publicada no Boletim de Serviço N.º 208, de 08/11/2021, e prorrogada pela Portaria N.º 1834/21-R, de 06/12/2021, publicada no Boletim de Serviço N.º 228, de 07/12/2021.

Art. 4º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias, à partir de 25/12/2021, para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 5º Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Pró-Reitorias – PR

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP

Portaria Nº 1426 / 2021 - PROGESP, de 27 de dezembro de 2021.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura – MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo N.º 23077.139440/2021-09.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 01/12/2021, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, MARIANA ALVES LEITE DUTRA, matrícula n.º 1158983, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área faz jus à progressão por capacitação do D-I para D-II, pelo(s) curso(s): Iniciação ao Serviço Público (100h) (cem horas).

O(a) servidor(a) utilizará 90h (noventa horas) nesta referida progressão, ficando 10h (dez horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 1427 / 2021 - PROGESP, de 27 de dezembro de 2021.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura – MEC;

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 242	28.12.2021	Fls. 7
---------------------------	--------	------------	--------

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo N.º 23077.138412/2021-66.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 01/12/2021, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, ROMULO BRITO DE FARIAS, matrícula n.º 2398829, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação faz jus à progressão por capacitação do D-III para D-IV, pelo(s) curso(s): Programador de dispositivos móvel (200h); e pela anterior carga horária excedente de 02h, totalizando 202h (duzentas e duas horas).

O(a) servidor(a) utilizará 150h (cento e cinquenta horas) nesta referida progressão.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 1428 / 2021 - PROGESP, de 27 de dezembro de 2021.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei n.º 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis n.º 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto n.º 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria n.º 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura – MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo N.º 23077.096781/2021-74.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 30/11/2021, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, LUCAS FERREIRA PICCOLI, matrícula n.º 1950651, ocupante do cargo de Assistente em Administração faz jus à progressão por capacitação do D-III para D-IV, pelo(s) curso(s): Redação Oficial (20h), Segurança do Trabalho: Caminhos da prevenção de acidentes e do comportamento seguro no trabalho (30h), Publicidade e transparência no serviço público (15h), Treinamento de atualização da CISST (1h), Administrando as emoções no ambiente de trabalho (20h), Gestão de conflitos (15h), Covid-19: Protocolo de Biossegurança da UFRN (20h); e pela anterior carga horária excedente de 62h, totalizando 183h (cento e oitenta e três horas).

O(a) servidor(a) utilizará 150h (cento e cinquenta horas) nesta referida progressão.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 1429 / 2021 - PROGESP, de 27 de dezembro de 2021.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 242	28.12.2021	Fls. 8
---------------------------	--------	------------	--------

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo nº 23077.143991/2021-69.

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 10/12/2021, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, RAYONARA MEDEIROS PEREIRA, matrícula n.º 1166205, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade faz jus a 30% de Incentivo à Qualificação, pelo MBA Executivo em Controladoria e Auditoria (equivalente ao curso de especialização, de acordo com a Resolução CNE/CES n.º 1, de 6 de abril de 2018), por essa formação ter relação direta com o Ambiente Organizacional Administrativo.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 1430 / 2021 - PROGESP, de 27 de dezembro de 2021.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo nº 23077.143832/2021-64.

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 10/12/2021, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, WELMA FERNANDES DE PAIVA, matrícula n.º 1057076, ocupante do cargo de Assistente Social faz jus a 30% de Incentivo à Qualificação, pela Especialização em Gestão Social: Políticas Públicas, Redes e Defesa de Direitos, por essa formação ter relação direta com o Ambiente Organizacional Administrativo.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 1432 / 2021 - PROGESP, de 27 de dezembro de 2021.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 242	28.12.2021	Fls. 9
---------------------------	--------	------------	--------

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo nº 23077.143284/2021-72.

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 09/12/2021, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, LEDILSON DOS SANTOS GUTIERRE, matrícula n.º 3258717, ocupante do cargo de Assistente em Administração faz jus a 30% de Incentivo à Qualificação, pela Especialização em Direito Civil e Processual Civil, por essa formação ter relação direta com o Ambiente Organizacional Administrativo.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 1433 / 2021 - PROGESP, de 27 de dezembro de 2021.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo nº 23077.142714/2021-39.

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 08/12/2021, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, SEVERINO ALVES DE MOURA FILHO, matrícula n.º 1445724, ocupante do cargo de Farmacêutico faz jus a 52% de Incentivo à Qualificação, pelo Mestrado em Ensino da Saúde, por essa formação ter relação direta com o Ambiente Organizacional Ciência da Saúde.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 1434 / 2021 - PROGESP, de 27 de dezembro de 2021.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo nº 23077.142001/2021-75

RESOLVE:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 242	28.12.2021	Fls. 10
---------------------------	--------	------------	---------

Conceder, com vigência em 07/12/2021 Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, ALLYNE MAYARA DE MEDEIROS BEZERRA, matrícula n.º 1883543, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área (Biomédico) faz jus a 30% de Incentivo à Qualificação, pela Especialização em Ciência e Tecnologia de Alimentos, por essa formação ter relação direta, com o cargo que a servidora ocupa, e as atividades desenvolvidas na sua unidade de lotação.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 1435 / 2021 - PROGESP, de 27 de dezembro de 2021.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo nº 23077.141452/2021-95.

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 06/12/2021, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, SCARLATH ALINE MEDEIROS DUARTE, matrícula n.º 3260065, ocupante do cargo de Assistente em Administração faz jus a 30% de Incentivo à Qualificação, pela Especialização em Direito Previdenciário, por essa formação ter relação direta com o Ambiente Organizacional Administrativo.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 1436 / 2021 - PROGESP, de 27 de dezembro de 2021.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo nº23077.140980/2021-27.

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 06/12/2021, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, WESLLEY DEIVISON OLIVEIRA DE MOURA, matrícula n.º 3149235, ocupante do cargo de Assistente em

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 242	28.12.2021	Fls. 11
---------------------------	--------	------------	---------

Administração faz jus a 30% de Incentivo à Qualificação, pela Especialização em Gestão Pública, por essa formação ter relação direta com Todos os Ambientes Organizacionais.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 1437 / 2021 - PROGESP, de 27 de dezembro de 2021.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura – MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo N.º 23077.140157/2021-11.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 09/01/2022, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, JOSE DOS SANTOS FILHO, matrícula n.º 3084059, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação faz jus à progressão por capacitação do D-II para D-III, pelo(s) curso(s): Redação Oficial (20h), Segurança do Trabalho: Caminhos da prevenção de acidentes e do comportamento seguro no trabalho (30h), Sistemas Integrados da UFRN (20h), Processo Administrativo na UFRN (20h), Comunicação Institucional (20h), Publicidade e transparência no serviço público (15h); e pela anterior carga horária excedente de 6h, totalizando 131h (cento e trinta uma horas).

O(a) servidor(a) utilizará 120h (cento e vinte horas) nesta referida progressão, ficando 11h (onze horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 1438 / 2021 - PROGESP, de 27 de dezembro de 2021.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo nº 23077.134637/2021-43.

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 22/11/2021, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, MARIA DA CONCEICAO

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 242	28.12.2021	Fls. 12
---------------------------	--------	------------	---------

SILVA DE FRANCA, matrícula n.º 1446585, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem faz jus a 52% de Incentivo à Qualificação, pelo Mestrado em Gestão Pública, por essa formação ter relação direta com Todos os Ambientes Organizacionais.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 1439 / 2021 - PROGESP, de 27 de dezembro de 2021.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006; Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo nº 23077.122086/2021-75.

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 26/10/2021, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, PAULO FAGUNDES DA SILVA JÚNIOR, matrícula n.º 3103500, ocupante do cargo de Assistente em Administração faz jus a 30% de Incentivo à Qualificação, pela Especialização em Gestão Pública, por essa formação ter relação direta com Todos os Ambientes Organizacionais.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Pró-Reitoria de Pós-Graduação - PPG
Portaria Nº 55 / 2021 - PPG, de 27 de dezembro de 2021.

O Pró-Reitor de Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Presidente da Comissão de Pós-Graduação, atendendo ao disposto na Resolução nº 197/2013 - CONSEPE, de 10 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Aprovar os seguintes Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, conforme o que segue:

1. CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

1.1. Departamento de Ciências Administrativas

1.1.1. CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GOVERNANÇA E GESTÃO DE PESSOAS NA JUSTIÇA FEDERAL, Processo nº 23077.145828/2021-31, coordenado pelo professor Josué Vítor de Medeiros Júnior, matrícula SIAPE nº 1696802, com carga horária de 400 horas, 40 vagas

1.1.2. CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GOVERNANÇA E GESTÃO ÁGIL NA JUSTIÇA FEDERAL, Processo nº 23077.145829/2021-85, coordenado pelo professor

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 242	28.12.2021	Fls. 13
---------------------------	--------	------------	---------

Manoel Veras de Sousa Neto, matrícula SIAPE nº 1149367, com carga horária de 400 horas, 40 vagas

1.1.3. CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DA JURISDIÇÃO INOVADORA, Processo nº 23077.145834/2021-98, coordenado pelo professor André Morais Gurgel, matrícula SIAPE nº 2668551, com carga horária de 400 horas, 40 vagas

E período de acordo com o cronograma abaixo:

Publicação do Edital de Seleção	A partir de 27/12/2021
Início das Aulas	01/04/2022
Encerramento Acadêmico	30/09/2023
Encerramento Administrativo	30/12/2023

(a) Rubens Maribondo Do Nascimento - Pro-Reitor

Centros Acadêmicos – CA
Centro de Ciências da Saúde - CCS
Portaria Nº 127 / 2021 - ADM/CCS, de 28 de Dezembro de 2021.

O Vice Diretor do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 525/2019-R, de 31 de maio de 2019, e considerando ainda o teor do Ofício n.º 64/2021/DPR/CCSA e do Ofício nº 2/2021-DPR/CCSA, de 21 de Dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir, HERMANO VICTOR FAUSTINO CAMARA, Assistente em Administração, matrícula N.º 1856345, por KALLILE SACHA DA SILVA ARAUJO, Assistente em Administração, matrícula N.º 2398311, como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada por meio da PORTARIA Nº 101, de 11 de Novembro de 2021 , publicada pelo Boletim de Serviço N.º 213, de 16/11/2021, a fim de apurar os fatos relatados no processo N.º 23077.129785/2021-46 .

Art. 2º Fazer publicar esta portaria no Boletim de Serviço.

(a) Breno Guilherme De Araujo Tinoco Cabral - Diretor Substituto

Unidades Suplementares Acadêmicas – USA
Superintendência De Infraestrutura - INFRA
Portaria Nº 37 / 2021 - INFRA, de 28 de dezembro de 2021.

O Superintendente de Infraestrutura, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria de nº 303/2017-R, de 21 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 242	28.12.2021	Fls. 14
---------------------------	--------	------------	---------

Designar a comissão constituída por ILZENETE ANDRADE MENESES, Engenheiro Civil, Mat.2149419, FRANCISCO MATEUS GOMES LOPES, Engenheiro Civil, Mat.1668906 e FLÁVIO GONÇALVES DANTAS, Engenheiro Eletricista, Mat.2467380, para sob a presidência do primeiro procederem a avaliação para Homologação do Estágio Probatório do servidor CAIO FERNANDES REMIGIO DE OLIVEIRA, Engenheiro Civil, Mat. 3089327, emitindo parecer qualitativo acerca do desempenho do servidor.

(a) Luiz Pedro De Araújo - Superintendente

Anexos

Extrato De Termo Aditivo

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD - E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE – UFRN.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - CNPJ: 24.365.710/0001-83.

OBJETO: prorrogar a vigência do Termo de Cooperação pelo prazo de 12 (doze) meses e alocar recursos financeiros no valor R\$ 112.800,00 (cento e doze mil e oitocentos reais)

DATA DE ASSINATURA: 23/12/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei nº 8.958/94, Decreto nº 7.423/2010, Decreto nº 8.241/2014,

Resolução nº 061/2016-CONSAD, Resolução nº 033/2018-CONSEPE.

Telefone para contato:

3342.2328 – Ramais 302, 304, 305.

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 242 – Contém 14 páginas.
